



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: Farmácia	Turno: Integral
Ano: 2020	Semestre: Período Emergencial 1
Docente Responsável: Heloiza Maria Siqueira Rennó	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2014	Unidade curricular Ética e Bioética		Departamento CCO	
Período 1	Carga Horária		Código CONTAC FA003	
	Teórica 18	Prática 0		Total 18
	Síncrona 08	Assíncrona 10		
Tipo Obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado	Pré-requisito	Co-requisito	

EMENTA
Aspectos conceituais, modelos, teorias e temas de ética e bioética que se correlacionem com a área de Farmácia.
OBJETIVOS
Proporcionar a aquisição de conhecimentos teóricos, estimulando a discussão e a reflexão acerca dos aspectos conceituais, modelos, teorias e temas de ética e bioética que se correlacionem com a área de Farmácia.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Introdução à ética e bioética: conceitos e definições. - Bioética: origem e antecedentes. - Bioética- principais correntes e modelos. - Bioética e o farmacêutico na saúde pública.



- Bioética e o farmacêutico na aquisição e dispensação de medicamentos.
- Bioética e o farmacêutico na indústria farmacêutica.
- Bioética e o farmacêutico no início e no final da vida.
- Bioética, o farmacêutico e a ecologia.
- Ética em pesquisa com seres humanos e animais.-

METODOLOGIA DE ENSINO

Utilização de metodologias ativas de ensino, baseada na problematização da realidade do trabalho do farmacêutico. Realização de debates, discussão de artigos, seminários em grupo por meio remoto.

O conteúdo programático desta unidade curricular será trabalhado de modo remoto com atividades síncronas 8 h e assíncronas 10 h. Para isso serão proporcionados momentos para discussão do conteúdo durante as aulas síncronas, indicação de materiais para realização de atividades assíncronas propostas via Plataforma Moodle, dentre outras possibilidades que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem de forma não-presencial. É responsabilidade dos(as) alunos(as) terem contato com os materiais indicados para favorecer as discussões e a execução das atividades.

Todo o material necessário para a orientação da disciplina será disponibilizado pela(o) docente via Portal Didático.

Para desenvolvimento das atividades poderão ser empregadas as plataformas digitais: **Portal Didático da UFSJ**, **Google Meet**, dentre outras, que propiciem acesso livre e gratuito aos materiais a serem utilizados e às atividades síncronas, incluindo atividades avaliativas (se for o caso).

Os alunos serão responsáveis pelo seu próprio cadastro nas plataformas digitais que serão utilizadas quando o docente responsável solicitar (exceto no Portal didático da UFSJ, cujo cadastro é realizado pela própria instituição).

Os alunos ou a(o) docente não serão obrigados a ligarem suas câmeras para registro ou transmissão de suas imagens em nenhuma atividade a ser realizada na presente unidade curricular. E, caso optem por fazê-lo, fica expressamente proibido o registro, (re)transmissão ou disseminação destas imagens, por qualquer meio e por qualquer pessoa que tiver acesso a elas durante ou após a realização da referida atividade. O direito de imagem de todos os envolvidos é protegido legalmente e caso haja uso não autorizado das imagens e voz



porventura obtidas, em qualquer contexto, os responsáveis poderão ser acionados judicialmente.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O controle de frequência está atrelado à realização das atividades propostas. Estas atividades serão avaliadas de acordo com a divisão a seguir:

S1: Síntese I

S2: Síntese II

AC: Soma das Atividades de Checagem

O aluno que obtiver média final 6,0 estará aprovado.

Quadro: Distribuição de Notas

Avaliação	Valor
Síntese 1 (S1)	3,0
Síntese 2 (S2)	3,0
Soma das atividades de checagem	4,0
Total	10,0

O aluno que obtiver média final 6,0 estará aprovado.

Avaliação substitutiva: Ao final do semestre, após a divulgação da NOTA FINAL, será realizada uma Avaliação Substitutiva, com o objetivo de substituir a menor nota obtida nos Exercícios Avaliativos de acordo com o valor da respectiva avaliação (Síntese I, síntese II ou atividades de checagem). Para realizar a Avaliação Substitutiva, o aluno deverá ter obtido, na Nota Final, valores de pontuação entre 4,5 e 5,9. Alunos que tenham obtido Notas Finais maiores que 5,9 ou menores que 4,5 não terão direito à substituição de nota, não podendo, portanto, realizar a Avaliação Substitutiva.

A Avaliação Substitutiva versará sobre todo conteúdo programático da disciplina, seguindo os conceitos e aplicações explorados na bibliografia recomendada no presente Plano de Ensino. A substituição da nota obedecerá ao estabelecido na Resolução 012/2018 CONEP/UFSJ.



Obs.1: As datas apresentadas no cronograma podem sofrer alterações no decorrer do semestre por questões de ordem administrativa ou por negociação pedagógica com os discentes.

Obs.2: O(A) discente que fizer prova substitutiva não ficará com nota maior do que 6,0 como menção/nota final na disciplina.

Obs.3: É proibida a divulgação do material disponibilizado para as(os) discentes ou quaisquer pessoas fora do contexto de aprendizagem dessa disciplina específica. O material disponibilizado não tem fins lucrativos, sendo utilizado somente para aprendizagem. As informações contidas nos documentos disponibilizados são confidenciais, protegidas na forma da Lei pelo sigilo legal e por direitos autorais, de voz e de imagem [Código Penal (artigos 153, 154, 184, e/ou qualquer outro artigo que trate da violação de direitos de sigilo, imagem e autorais), Constituição Federal (1988), Lei 9610/1998 e Legislação Civil Aplicável]. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor do material disponibilizado pela(o) docente depende de autorização escrita do(a) Emissor(a), ou seja, da(o) Docente responsável, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Assim, a(o) docente responsável pela disciplina aqui descrita expressa sua proibição total para a cópia, gravação ou qualquer forma de registro das atividades a serem propostas (de forma síncrona ou assíncrona) para o desenvolvimento das atividades da unidade curricular. Não será autorizada nenhuma forma de divulgação ou compartilhamento, total ou parcial, em nenhum meio (digital ou impresso) dos materiais elaborados ou atividades desenvolvidas pela(o) docente da disciplina. Alunos que realizarem tais atos (ou favorecerem acesso à outros indivíduos não matriculados na unidade curricular), receberão nota 0,00 em todas as Atividades propostas (realizadas ou não), além de serem acionados judicialmente por estarem em desacordo com a legislação vigente de proteção de propriedade intelectual, de voz e de imagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FORTES, Paulo Antônio de Carvalho. **Ética e saúde: questões éticas, deontológicas e legais: autonomia e direitos do paciente, estudo de casos.** São Paulo: EPU, 2007. 119p

SEGRE, Marco; COHEN, Claudio (orgs.). **Bioética.** 3. rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, 2002. 218 p.

BARCFontaine, Christian de Paul de. **Saúde pública é bioética?** São Paulo: Paulus, 2005. 779p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARQUES, Marília Bernardes. **Saúde pública, ética e mercado no entreato de dois**



séculos. São Paulo: Brasiliense, 2005. 245p.

PESSINI, Leo; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. **Problemas atuais de bioética.** 8.ed. rev. e ampl. São Paulo: Edições Loyola, 2007. 581p.

SGRECCIA, Elio. **Manual de Bioética I - Fundamentos e ética biomédica.** Trad. Orlando Soares Moreira. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004. 504p.

1. Essa é uma Unidade Curricular específica para o Ensino Remoto Emergencial?

() SIM (X) NÃO

Se respondeu SIM, por favor, responda as perguntas 2 e 3.

2. A qual UC do PPC do Curso de Farmácia (2014) essa UC dará equivalência?

Nome: _____

Código CONTAC: _____ Período de Oferecimento: _____

3. Haverá necessidade do(a) acadêmico(a) cursar outra UC para conseguir a equivalência? () SIM () NÃO.

Se SIM. Qual UC? _____ Carga Horária: _____

Essa UC complementar será oferecida:

() no período remoto subsequente

() no retorno das atividades presenciais

4. Você deseja oferecer esta Unidade Curricular nos cursos de Farmácia e Bioquímica simultaneamente?

() SIM

(X) NÃO